DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quinta-feira, 07 de maio de 2026 | Ano VI | Edição nº 1015

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Departamento de Habitação 7
Atos Oficiais 7
Outros atos oficiais 7

Departamento de Recursos Humanos 10
Atos de Pessoal 10
Portarias 10
Concursos Públicos/Processos Seletivos 20
Edital - Classificação 20

Departamento de Licitação 24
Licitações e Contratos 24
Aviso de Licitação 24

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3570 , DE 07 DE MAIO DE 2026

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2421 de 23/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Diretrizes (Lei nº2421, de 23 de DEZEMBRO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 07 de MAIO de 2026

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO				
Ficha: 15	04.122.0002.2005.0000 3.3.90.30.00	GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 02 06 DESENVOLVIMENTO				
Ficha: 51	23.691.0008.2017.0000 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		10.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha: 94	08.241.0017.2034.0000 3.3.90.30.00	PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO MATERIAL DE CONSUMO		15.600,00
Ficha: 97	08.241.0017.2034.0000 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		7.000,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6901A8931F0A4FB3A7C2104C12E704F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3570 , DE 07 DE MAIO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha: 112	08.244.0021.2039.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 14 01 SEGURANÇA				
Ficha: 280	06.181.0046.2080.0000	SEGURANÇA E TRÂNSITO		6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 14 02 DEFESA CIVIL				
Ficha: 282	06.182.0047.2081.0000	DEFESA CIVIL		3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				59.600,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6901A8931F0A4FB3A7C2104C12E704F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3570 , DE 07 DE MAIO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 02 06	DESENVOLVIMENTO			
Ficha: 50	23.691.0008.2017.0000	DESENVOLVIMENTO		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 96	08.241.0017.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 106	08.243.0020.2037.0000	PROTEÇÃO SOCIAL - CRIANÇA E AD		-12.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 111	08.244.0021.2038.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-9.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 14 01	SEGURANÇA			
Ficha: 281	06.181.0046.2080.0000	SEGURANÇA E TRÂNSITO		-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 14 02	DEFESA CIVIL			
Ficha: 283	06.182.0047.2081.0000	DEFESA CIVIL		-12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 15 01	TRANSPORTE			
Ficha: 288	26.782.0048.2083.0000	TRANSPORTE		-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-59.600,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6901A8931F0A4FB3A7C2104C12E704F4

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
6901A8931F0A4FB3A7C2104C12E704F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 07/05/2026 16:25:35
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6901A8931F0A4FB3A7C2104C12E704F4

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

DESPACHO DE INSTAURAÇÃO DE REURB Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001
INTERESSADO: USUCAMPEÃO INCORPORADORA, LOTEAMENTO E URBANIZAÇÃO SOCIAL LTDA
LOCALIZAÇÃO: LOTEAMENTO SANTA TEREZINHA, BOFETE-SP.

1. RELATÓRIO

Trata-se de requerimento de instauração de Regularização Fundiária Urbana (REURB), formulado pela Representante USUCAMPEÃO INCORPORADORA, LOTEAMENTO E URBANIZAÇÃO SOCIAL LTDA, referente ao núcleo urbano informal denominado LOTEAMENTO SANTA TEREZINHA. O pedido veio instruído com a documentação preliminar exigida pela legislação vigente (CROQUI do perímetro, procurações dos requerentes e da representante e contrato social).

2.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O procedimento fundamenta-se na Lei Federal nº 13.465/2017, no Decreto Federal nº 9.310/2018 e, em âmbito municipal, no Decreto nº 3.480/2025 de BOFETE-SP.

3. DECISÃO
Ante o exposto e considerando a análise técnica preliminar desta Diretoria de Habitação:

INSTAURO o procedimento administrativo de REURB para o núcleo Loteamento Santa Terezinha, ficando a classificação da modalidade (S ou E) condicionada à conclusão do estudo socioeconômico a ser apresentado pela empresa/requerentes e validado pela Diretoria de Habitação.

DETERMINO as seguintes providências imediatas:

Anotação da instauração no sistema de controle municipal.

Busca junto ao Cartório de Registro de Imóveis para identificação dos proprietários registrais.

1

Assinado por 1 pessoa: VANIA ALVES DE OLIVEIRA ARRUDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AEA2A89ECB604C479359FE4F65065ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Expedição de notificações aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados, conforme art. 31 da Lei 13.465/2017.

Publicação deste despacho no Diário Oficial do Município para ciência de terceiros.

4. PRAZO
O Município terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para concluir as etapas administrativas de classificação e saneamento, conforme Legislação Federal.]

Bofete - SP, 05 de MAIO de 2026.
VANIA ALVES DE OLIVEIRA ARRUDA
Diretora de Habitação

Assinado por 1 pessoa: VANIA ALVES DE OLIVEIRA ARRUDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AEA2A89ECB604C479359FE4F65065ED4

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
AEA2A89ECB604C479359FE4F65065ED4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: VANIA ALVES DE OLIVEIRA ARRUDA em 07/05/2026 11:19:54
CPF:***.***-.228-64
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AEA2A89ECB604C479359FE4F65065ED4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6276
de 04 de maio de 2026.

"Dispõe sobre revogação da portaria n°6020 de 26 de novembro de 2025".

CONSIDERANDO que o cargo de Diretor de Transporte está ocupado e o servidor Willian Mariano da Silva não fará mais as atribuições inerentes ao cargo;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Fica Revogado o abono especial, no valor mensal de **R$ 1.000,00**, concedido ao servidor senhor **Willian Mariano da Silva.**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de maio de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D0B451F571FA4D51804A6682720BA8C9

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D0B451F571FA4D51804A5682720BA8C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 04/05/2026 15:31:45
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 06/05/2026 17:18:02
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D0B451F571FA4D51804A5682720BA8C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6280
De 06 de maio de 2026.

"Dispõe sobre a concessão excepcional de férias fracionadas a servidor público municipal".

CONSIDERANDO que, visando o bom funcionamento do Departamento de Recursos Humanos, não é adotado o fracionamento de férias para servidores regidos pela CLT, em razão do elevado número de servidores;

CONSIDERANDO, contudo, a necessidade excepcional devidamente justificada pela Diretoria competente;

CONSIDERANDO que o servidor DIEGO AUGUSTO DE MORAIS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Nutricionista, integra a equipe eMULTI, composta por apenas 03 (três) profissionais, a qual não está conseguindo atender integralmente a demanda do Município;

CONSIDERANDO que o fracionamento das férias, no presente caso, não acarretará prejuízo ao serviço público, ao contrário, contribuirá para a continuidade dos atendimentos;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica autorizada, em caráter excepcional, a concessão de férias fracionadas ao servidor **DIEGO AUGUSTO DE MORAIS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista.

Artigo 2°- As férias serão usufruídas nos seguintes períodos:

I - de 18 de maio de 2026 a 01 de junho de 2026;
II - de 04 de novembro de 2026 a 18 de novembro de 2026.

Artigo 3°- A presente autorização não constitui precedente para os demais servidores, mantendo-se a regra geral de não fracionamento de férias no âmbito da Administração Municipal.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6371B3C209094B03A54D54DF98C4E453

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete 06 de maio de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6371B3C209094B03A54D54DF98C4E453

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
6371B3C209094B03A54D54DF98C4E453

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 07/05/2026 15:37:02
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 07/05/2026 16:30:31
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6371B3C209094B03A54D54DF98C4E453

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6285.
De 07 de maio de 2026.

"Dispõe sobre revogação da portaria 6261 de 23 de abril de 2026".

"Dispõe sobre remanejamento interno de Auxiliares de desenvolvimento infantil – ADI, do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente".

CONSIDERANDO as atribuições legais da Diretoria Municipal de Educação, com fundamento nos princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como no poder diretivo do empregador, previsto na Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o encerramento do contrato de prestação de serviços de cuidadores;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do atendimento educacional aos alunos da rede municipal.

CONSIDERANDO o interesse público na organização das unidades escolares;

CONSIDERANDO A inexistência de alteração de cargo, função ou remuneração dos profissionais;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Determinar o remanejamento interno de **AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)**, conforme necessidade da rede municipal de ensino.

Artigo 2° - O remanejamento ocorrerá sem prejuízo funcional, mantendo –se;

I- Cargo;
II- Função;
III- Remuneração.

Artigo 3° - Os profissionais deverão se apresentar nas respectivas unidades escolares, conforme anexo I.

Artigo 4° – A presente medida possui caráter administrativo, não configurando alteração contratual lesiva, nos termos do art. 468 da CLT;

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/816CA1D61F484D41AF24569377F03694

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 5° - Situações excepcionais serão analisadas individualmente pelo Departamento Municipal de Educação.

Artigo 6°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições na portaria 6261 de 23 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 07 de maio de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/816CA1D61F484D41AF24569377F03694

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DE REMANEJAMENTO

Nome do servidor (a)	Unidade escolar	Data de apresentação	Horário
Joseli Benedita Gomes	Creche José Antônio	11/05/2026	07h
Paloma Gabriele Nogueira de Oliveira	Creche José Antônio	11/05/2026	07h
Maylin Albrtini Apolinário	Creche José Antonio	11/05/2026	07h
Susy Mara Barcaça de Oliveira	Lucy Extensão	11/05/2026	07h
Gustavo Donizete Vieira	Lucy Extensão	11/05/2026	07h
Denise Aparecida de Camargo	Marlene	11/05/2026	07h
Thawany Camilly Nunes da Silva	Marlene	11/05/2026	07h
Rose Aparecida Zacarias	Marlene	11/05/2026	07h
Marcileide Moreira Bastos da Silva	Marlene	11/05/2026	07h
Kelli Cristina Simões Nogueira	Marlene	11/05/2026	07h
Patricia Paula Domingues Mariano dos Santos	Lucy Cordeiro	11/05/2026	07h
Rosimari Gomes Pereira Homem	Lucy Cordeiro	11/05/2026	07h
Thaís Lourenço Almeida de Oliveira	Lucy Cordeiro	11/05/2026	07h
Ines da Silveira	Lucy Cordeiro	11/05/2026	07h
Maria Alaide do Prado	Benedito Mariano	11/05/2026	07h
Franciele da Silva Ferreira	Benedito Mariano	11/05/2026	07h
Lúcia Xavier de Souza Ramos	Gabriel Tosi	11/05/2026	07h
Jayne Ramos Martins	Gabriel Tosi	11/05/2026	07h
Maira Aparecida da Costa	Florindo Juliane	11/05/2026	07h
Edna Fernandes da Cunha	Florindo Juliane	11/05/2026	07h

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/816CA1D61F484D41AF24569377F03694

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Nome do servidor (a)	Unidade escolar	Data de apresentação	Horário
Benedita Antônia de Souza	Florindo Juliane	11/05/2026	07h
Cintia Carolina Cortez	Benedito Oliveira	11/05/2026	07h
Francislaine Visnoveski do Carmo	Benedito Oliveira	11/05/2026	07h
Juliana Cistina Cordeiro de Lima	Benedito Oliveira	11/05/2026	07h
Luzia Silvana Reche	Benedito Oliveira	11/05/2026	07h
Maria Eugênia Mariano Vieira	Benedito Oliveira	11/05/2026	07h
Neuza Correia da Silva Mariano	Benedito Oliveira	11/05/2026	07h
Renata de Almeida Araújo	Benedito Oliveira	11/05/2026	07h
Osmar Roberto Uvas	Francisco Rosa	11/05/2026	07h
Joelma Jacinto	Francisco Rosa	11/05/2026	07h

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/816CA1D61F484D41AF24569377F03694

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
816CA1D61F484D41AF24569377F03694

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 07/05/2026 16:11:34
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 07/05/2026 16:31:48
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/816CA1D61F484D41AF24569377F03694

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2026

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a **Classificação Preliminar** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Prova, em caráter emergencial, para contratação temporária a cargo/emprego de **ASSISTENTE SOCIAL,** cuja prova foi realizada no dia 26 de abril de 2026, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2026.

Não houve candidato inscrito nos termos do item 3. Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2026, por esse motivo não há Classificação Especial.

O desempate entre candidatos, com a mesma nota final, foi feito nos termos do subitem 5.4., do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2026.

Os candidatos terão o prazo de dois dias úteis a partir da data da publicação deste Edital, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público, sobre o resultado final.

Bofete, 05 de maio de 2026.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	CPF	NOTA FINAL
0001	IARA DE JESUS FERREIRA SILVA	324.***.68*-**	48,00
0002	ANA LUCIA NUNES OLIVEIRA	368.***.68*-**	48,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B4FE25B4DC942CAEC5D5ECA31496FB

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
9B4FE25B4DC942CCAEC5D5ECA31496FB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 06/05/2026 17:03:26
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B4FE25B4DC942CCAEC5D5ECA31496FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2026

PROVA REALIZADA DIA 26 DE ABRIL DE 2026

GABARITO OFICIAL

ASSISTENTE SOCIAL

LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS e NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Questão	A	B	C	D	Questão	A	B	C	D
01	☐	☐	■	☐	16	☐	■	☐	☐
02	☐	■	☐	☐	17	☐	☐	☐	■
03	☐	☐	■	☐	18	■	☐	☐	☐
04	☐	☐	☐	■	19	■	☐	☐	☐
05	☐	■	☐	☐	20	☐	☐	☐	■
06	☐	☐	■	☐	21	☐	■	☐	☐
07	■	☐	☐	☐	22	☐	☐	■	☐
08	☐	☐	☐	■	23	☐	☐	☐	■
09	☐	☐	■	☐	24	■	☐	☐	☐
10	☐	☐	■	☐	25	☐	☐	■	☐
11	☐	☐	☐	■	26	■	☐	☐	☐
12	☐	☐	☐	■	27	☐	☐	■	☐
13	☐	■	☐	☐	28	☐	☐	☐	■
14	☐	■	☐	☐	29	■	☐	☐	☐
15	■	☐	☐	☐	30	☐	■	☐	☐

1. A prova de Assistente Social constou de:
   - 30 (trinta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática valendo 3,00 (três) pontos cada uma;
2. Valor total da prova: 90,00 (noventa) pontos.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F168A4BB80414FE08636B8DC3615EEB2

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
F168A4BB80414FE08636B8DC3615EEB2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 06/05/2026 17:04:24
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F168A4BB80414FE08636B8DC3615EEB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

1º RETIFICAÇÃO: ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA –

LOTE 1 – ITENS: 1, 2, 3, 4 e 5; LOTE 2 – ITENS: 1 e 2; LOTE 3 – ITENS: 1 e 2; LOTE 4 – ITENS: 2, 3, 4, 5 e 6; LOTE 6 – ITENS: 1 e 2; LOTE 7 (COTA RESERVADA) – ITENS: 1, 2, 4 e 5. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTICÍOS ESTOCÁVEIS.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote; EDITAL NA WEB: www.bofete.sp.gov.br; licitacao@bofete.sp.gov.br, **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 20/05/2026**, às 08h30; LOCAL: www.licitardigital.com.br

Bofete, 07 de maio de 2026.

Comissão de Licitações – Portaria nº 5.845/2025